TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2021

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 17/2021, que fazem entre si a União, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda**.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora substituta, Fátima Peres Zago de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.652.619-**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.451/2023, de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/2023, pág. 16, seção 2, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, sediada na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala B, Modulo 03B, Louveira I, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira (SP), CEP 13.290-000, Telefone: (11) 3512-2440, e-mail: gustavo.calixto@pearson.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo José Ramos Jorge, portador do CPF nº ***.414.607-** e pela Sra. Heloisa Moutinho Avilez Guerato portadora do CPF nº ***.341.438-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.004305/2020-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação fica mantido em R$ 14.394,04 (catorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R$ 172.728,46** (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 33.90.40.18
Fonte: 8100000000
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 15 de janeiro de 2024.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

GUSTAVO JOSE RAMOS JORGE:[redacted]
Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE RAMOS JORGE:[redacted]
Dados: 2024.01.24 16:03:22 -03'00'

Representante do Órgão Contratante
Fátima Peres Zago de Oliveira
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Representante da Contratada
Gustavo José Ramos Jorge
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO[redacted]
Assinado de forma digital por HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO:[redacted]
Dados: 2024.01.24 16:23:17 -03'00'

Representante da Contratada
Heloisa Moutinho Avilez Guerato
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

Terceiro Termo Aditivo_prorrogação 2023 - CT 17-2021 - PEARSON

Relatório de auditoria final 2024-01-24

Criado em:	2024-01-24
Por:	daniela.dasilva@pearson.com
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAprpAUKIs58cFF-qz0G0-rHitqDAuXYiR

Histórico de "Terceiro Termo Aditivo_prorrogação 2023 - CT 17-2021 - PEARSON"

Documento criado por daniela.dasilva@pearson.com
2024-01-24 - 18:50:13 GMT[redacted]

Documento enviado por email para heloisa.avilez@pearson.com para assinatura
2024-01-24 - 18:51:00 GMT

Documento enviado por email para Gustavo Jose Ramos Jorge (gustavo.jorge@pearson.com) para assinatura
2024-01-24 - 18:51:00 GMT

Email visualizado por Gustavo Jose Ramos Jorge (gustavo.jorge@pearson.com)
2024-01-24 - 19:02:36 GMT- [redacted]

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO JOSE RAMOS JORGE:[redacted]
(gustavo.jorge@pearson.com)
2024-01-24 - 19:03:22 GMT

Email visualizado por heloisa.avilez@pearson.com
2024-01-24 - 19:20:26 GMT- Endereço[redacted]

Documento assinado digitalmente por HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO:[redacted]
(heloisa.avilez@pearson.com)
2024-01-24 - 19:23:17 GMT

Contrato finalizado.
2024-01-24 - 19:23:17 GMT

Pearson | Powered by Adobe Acrobat Sign

TERMO ADITIVO Nº 23/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 09:22)
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 13:16)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 09:24)
SIMONE MORETTO
COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###229#7

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: ***23****, ano:* ***2024****, tipo:* ***TERMO ADITIVO****, data de emissão:* ***25/01/2024*** *e o código de verificação:* ***686704ab96***